



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 045/2018.

O Edil **José Ramos Rodrigues dos Santos PSC**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais RI/CMM, em seu artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, observado também o Artigo 15, inciso I, alínea "a"; art. 18, inciso I, alíneas "b" e "g", ambos do Regimento Interno; artigo 40, incisos II e III da Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Senhor Presidente Cleder Cleiton Barth**, requerendo que faça cumprir as prerrogativas do Regimento Interno desta Casa, especificamente neste ato, os **artigos n°s 104 ao 110 - Das Sessões Ordinárias**, cumprindo o horário de início e término das sessões (início as 09:30hs, observado a tolerância de 10 minutos; e término da sessão, às 12:00hs), subdivido em "Pequeno Expediente dez minutos"; "Ordem do Dia cinquenta minutos"; e "Grande Expediente noventa minutos", fazer cumprir também, o tempo distribuído aos oradores. **Justifica-se** tal solicitação, observado que os Senhores Vereadores tem ficado sem uso da tribuna nas sessões desta Casa, oradores que ficam mais tempo na tribuna além do destinado, sessões que se alongam além de seu horário de término, oradores que quando vão se pronunciar na tribuna já não está mais transmitindo pela rádio, além de que o meio de comunicação não tem obrigação de transmitir após o horário das doze horas, mediante ao exposto, este Vereador requer a compreensão da Mesa Diretora e de seu Presidente, que atenda a reivindicação exposta, na oportunidade, solicito o apoio dos demais colegas na ratificação do presente instrumento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de maio do Ano de 2018.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC

José Neto R. de Carvalho
Vereador PSDB